



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2009/2012

LEI Nº.246/ 2011

“ Declara utilidade pública a Associação de Produtores Rurais dos Quatros Quadros e região”.

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, usando suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública, em fins a que institui, a Associação de Produtores Rurais dos Quatro Quadros e região, localizada no Córrego Quatro Quadros, sob o CNPJ de nº.13.474.889/0001-90.

Art. 2º – A referida entidade, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições Consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itueta – MG,
Em 28 de Novembro de 2011.**

**Orestes Baldon
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 28 de Novembro de 2011.

**Paulo Cesar Muzi
Assessor de Governo**